

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
030/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA COMPUSERVICE  
EMPREENDEMENTOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 030/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.985.578/0001-70, com sede à Av. Mendonça Furtado, nº 253 A, Bairro: Centro, CEP: 68.901-254, Macapá/AP, Fones: (96) 3084-5051 / 3223-5051, E-mail: [financeiromcp@tvsom.com.br](mailto:financeiromcp@tvsom.com.br), neste ato representada pelo Sr. **VITOR CÉSAR MARTINS BATISTA**, brasileiro, portador do RG nº 013385097994 DETRAN/AP, inscrito no CPF sob o nº 515.587.422-04, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 045/2021-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **03 (três) meses**, a contar de **04/03/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elemento de Despesa:** 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

\_\_\_\_\_  
COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_